



Ata nº. 09/2012

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 16.04.2012**

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO; -----

PRESIDENTE: -----

António Manuel Leitão Borges (PS); -----

VEREADORES: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD); -----

Maria Dulce Pereira (PS); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD); -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, **foi deliberado por unanimidade**, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, reconhecer urgência em deliberar sobre os seguintes assuntos, não incluídos na ordem do dia:-----

TÓNKAVENTURA, LDA. – HOTEL RURAL DE 4 ESTRELAS – CALDAS DE AREGOS – ANREADE – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DE EMPREENHIMENTO TURÍSTICO;-----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não



tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade.**-----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA; -----

A Câmara tomou conhecimento de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 10 de abril de 2012**, eram de **37.981,30€** (trinta e sete mil novecentos e oitenta e um euros e trinta centésimos) e as **operações de tesouraria de 403.749,79€** (quatrocentos e três mil setecentos e quarenta e nove euros e setenta e nove centésimos). **Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 2.649.323,27€** (dois milhões seiscentos e quarenta e nove mil trezentos e vinte e três euros e vinte e sete centésimos), **de despesa cabimentada 8.291.308,78€** (oito milhões duzentos e noventa e um mil trezentos oito euros e setenta e oito centésimos) e de **despesa paga 2.623.735,58€** (dois milhões seiscentos e vinte e três mil setecentos e trinta e cinco euros e cinquenta e oito centésimos).-----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 65º da Lei nº169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;-----

C.01. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.02. ESCOLA DOM EGAS MONIZ EM RESENDE – VISITA DE ESTUDO – PEDIDO DE APOIO;---

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de apoio financeiro para a realização de uma visita de estudo dos alunos do 10º, 11º e 12º anos à cidade de Paris, França, no âmbito da disciplina de E. M. R. Católica.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Referiu que o pedido formulado deveria ter sido mais específico, indicando designadamente o roteiro da viagem. Chamou



ainda a atenção para o facto de o deferimento deste pedido poder constituir um precedente para outros que surjam no futuro.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de uma participação financeira de 750,00 euros.**-----

C.03. VENDA DE AÇÕES – ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO S.A. – NOTIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para decisão, uma notificação do Banco Investe, na qualidade de intermediário financeiro, referente ao exercício do direito de preferência do Município de Resende na venda de ações das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro S.A..-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência.**-----

C.04. EMPREENDIMENTO TURÍSTICO DE CALDAS DE AREGOS – INTENÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma comunicação de intenção de apresentação de proposta por parte da entidade JOG SGPS, LDA., bem como uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara propondo a autorização de recurso ao ajuste direto, com convite àquela entidade e/ou a outras que demonstrem interesse no procedimento, sempre nos termos propostos.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Chamou a atenção para o facto de na intenção de proposta constar que se cumprirá a globalidade – e não na íntegra – os requisitos do caderno de encargos do concurso público, entendendo ainda que seria mais pertinente abrir novo concurso público. Esclareceu, por último, que a bancada do PSD, não obstante as reservas que sempre manifestou relativamente a este assunto, não deseja o insucesso da operação, bem antes pelo contrário.-----

Presidente da Câmara – Respondeu que é prematuro falar sobre aspetos da proposta, dado a mesma ainda não ser conhecida, mas que terá sempre que se conformar com o caderno de encargos e com o convite a formular.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.05. REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – MINUTA DA ATA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OVADAS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para conhecimento, cópia da minuta da ata da



Assembleia de Freguesia de Ovadas relativa a reforma da administração local.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.06. PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2012-2013 – ITINERÁRIOS DE TRANSPORTES ;-----

Sobre o assunto em epígrafe foram presentes, para aprovação, os itinerários relativos aos transportes escolares para o ano letivo 2012-2013.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Disse que constatava que que os itinerários são praticamente os mesmos e que a sua bancada iria votar contra porque alguns deles são demasiado longos.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 votos contra do PSD), aprovar.**---

C.07. CASA DO BENFICA DE RESENDE – TORNEIO DE FUTSAL – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de isenção do pagamento de transporte para a participação no torneio de Futsal Inter – Regional, a decorrer numa 1ª fase nas cidades do Marco de Canaveses, Paredes, Lousada, Gondomar e Santo Tirso, bem como outras localidades a designar em caso de passagem à 2ª fase do torneio e das taxas de utilização do Pavilhão Municipal no dia 12 de maio do corrente ano, para a realização dos jogos relativos à 5ª jornada da 1ª fase do torneio.-----

Os Vereadores Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) e Albano António Alves dos Santos (PS) declararam-se impedidos relativamente a este assunto, pelo que não participaram na sua discussão e votação.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

Vereadora Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD) – Disse que se deveria aplicar ao presente pedido o princípio da equidade, ou seja, aplicar-se o mesmo regime que é aplicável às outras associações em matéria de transportes.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, reconhecer interesse municipal no evento e aprovar nos termos solicitados.**-----

C.08. LEI DE COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO – DECLARAÇÕES NOS TERMOS DO ARTIGO 15º – LEI N.º 8/2012;-----

Sobre o assunto em epígrafe foram presentes, para conhecimento, as declarações dos compromissos e pagamentos em atraso, nos termos do artigo 15º da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro.--

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----



Foi tomado conhecimento.-----

C.09. COMPANHIA DAS ÁGUAS DAS CALDAS DE AREGOS, EM, SA – RELATÓRIO E CONTAS DO ANO DE 2011;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o relatório e contas de 2011, bem como o relatório e contas com referência à data de 30.09.2011 da Sociedade incorporada Tur Aregos, EM, SA.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Referiu que pela primeira vez as contas têm saldo positivo, embora por via das transferências do Município decorrentes do Contrato-Programa celebrado. Quanto ao número de utentes, constatou que se manteve o mesmo em termos genéricos, mas que no que diz respeito aos custos com pessoal houve um decréscimo acentuado, o que denota a existência de uma má avaliação em relação ao ano anterior.-----

Presidente da Câmara – Explicou que o decréscimo de custos com pessoal se deve à conclusão de estágios profissionais que existiam no ano anterior, mantendo-se inalterado o pessoal do quadro.--

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 votos contra do PSD), aprovar.---**

C.10. LEI DE COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO – PROPOSTA - AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e envio posterior à Assembleia Municipal, a autorização genérica para dispensa de autorização prévia daquele órgão.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.11. MANUAL DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o Manual de Consolidação de Contas do Município de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.12. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2011;-----

Sobre o assunto em epígrafe foram presentes, para aprovação das contas e da proposta de aplicação de resultados e posterior envio à Assembleia Municipal, os documentos de prestação de contas do exercício económico de 2011.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Referiu que embora se



trate de um documento técnico, preocupa-o o valor global da dívida do município, reflexo da política seguida pela maioria socialista.-----

Presidente da Câmara – Disse que as questões levantadas pelo Senhor Vereador Joaquim Pereira já foram mais que respondidas anteriormente, pelo que remete para aí a sua resposta.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria(2 abstenções do PSD), aprovar as contas e a proposta de aplicação de resultados e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.13. DOCUMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2011 – MUNICÍPIO DE RESENDE/COMPANHIA DAS ÁGUAS DAS CALDAS DE AREGOS, E.M., S.A.;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, os documentos de consolidação de contas do exercício económico de 2011 do Município de Resende/Companhia das Águas das Caldas de Aregos, EM, SA.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar.**-----

C.14. CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS DA GRANJA – CÁRQUERE E DO BAR DO PARQUE FLUVIAL DE PORTO DE REI – CONCURSO PÚBLICO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara a solicitar à Assembleia Municipal autorização para concessionar, por concurso público, a exploração dos bares em causa, de acordo com as condições constantes do Programa de Concurso e Caderno de Encargos.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Disse que continua a entender que a fixação do valor base das concessões deveria ter como suporte um estudo ou cálculo, uma vez que já existe histórico que o permite realizar.-----

Presidente da Câmara – Esclareceu que o propósito da autarquia não é o lucro e que o próprio mercado encarrega-se de ajustar o valor da concessão.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar.**-----

C.15. TÓNKAVENTURA, LDA. – HOTEL RURAL DE 4 ESTRELAS – CALDAS DE AREGOS – ANREADE – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DE EMPREENHIMENTO TURÍSTICO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de reconhecimento de interesse público municipal de empreendimento turístico, formulado pela empresa TÓNKAVENTURA, LDA., relativamente ao Hotel Rural de 4 Estrelas, a construir em Caldas de Aregos, freguesia de Anreade.-----



Município de
Resende

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de reconhecimento solicitado.**-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 11h30, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2012.-----

E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

Engº António Manuel Leitão Borges
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU